



ATA DE REUNIÃO

33ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia dezanove de agosto de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pela Gerente-Geral Substituta de Recursos, sra. Simone de Oliveira Reis Rodero, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador-Substituto da Primeira Coordenação Especializada, Marcos Antônio Ferreira Gomes, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

A Gerente-Geral Substituta de Recursos designou, sucessivamente, como membros julgadores, no período matutino, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada, e Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, os quais passam a ter poder de voto. No período vespertino, a Gerente-Geral Substituta de Recursos designou para compor a mesa deliberativa as servidoras Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, e Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, as quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.1 a 2.1.3 e 2.1.7 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.5 a 2.2.27 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque.

1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.7 a 2.3.15 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

1.5 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.6 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 44 (quarenta e quatro) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 6 (seis) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO GLOBO LTDA.

CNPJ: 17.115.437/0001-73

Processo: 25351.677994/2012-19

Expediente do recurso: 0076223/14-7

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 32/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: HEARST LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 28.634.665/0001-76

Processo: 25992.018619/73

Expediente do recurso: 0639999/15-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 239/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 30.222.814/0001-31

Processo: 25000.018528/99-15

Expediente do recurso: 1213670/16-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 266/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Processo: 25000.004046/88-43

Expediente do recurso: 0498457/15-9

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo: 25000.026053/97-23

Expediente do recurso: 1082495/15-2

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18
Processo: 25000.026042/97-15
Expediente do recurso: 1130589/16-4
Área de origem: GG MED
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.7 (extrapauta)
Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: 01.571.702/0001-98
Processo: 25351.550360/2019-36
Expediente do recurso: 0588761/19-5
Área de origem: GG MED

Retorno de pauta da SJO nº 37/2019

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 288/2020 - CRES1/GG REC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1
Relator: Coordenador-Substituto da CRES2
Recorrente: THEODORO F SOBRAL & CIA. LTDA.
CNPJ: 06.597.801/0001-62
Processo: 25351.140571/2018-64
Expedientes dos recursos: 2495157/19-9 e 2515101/19-1
Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 641/2020 - CRES2/GG REC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2
Relator: Coordenador-Substituto da CRES2
Recorrente: TRAUMACAMP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 05.695.839/0001-05
Processo: 25351.203709/2018-43
Expediente do recurso: 0316965/19-1
Área de origem: GGFIS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 642/2020 - CRES2/GG REC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3
Relator: Servidor Designado
Recorrente: LOGOSERVE – LOGÍSTICA, SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO LTDA.
CNPJ: 05.398.080/0001-07
Processo: 25351.157003/2012-23
Expedientes dos recursos: 0787361/17-1 e 0520724/14-0
Área de origem: GGPAF
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.4
Relator: Servidor Designado

Recorrente: RHIO8 COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ: 97.531.797/0001-95
Processo: 25752.471824/2011-18
Expedientes dos recursos: 3272192/19-7 e 3272178/19-1
Área de origem: GGPAF
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.5 (extrapauta)
Relator: Servidor Designado
Recorrente: BAXTER HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 49.351.786/0004-23
Processo: 25759.673672/2010-40
Expediente do recurso: 0747159/13-9
Área de origem: GGPAF
Retorno de pauta da SJO nº 28/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 408/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6 (extrapauta)
Relator: Servidor Designado
Recorrente: CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 01.164.256/0007-92
Processo: 25759.409304/2006-09
Expediente do recurso: 159294/11-7
Área de origem: GGPAF (PAS)
Retorno de pauta da SJO nº 28/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 409/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7 (extrapauta)
Relator: Servidor Designado
Recorrente: VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
CNPJ: 43.365.816/0001-21
Processo: 25759.382954/2010-32
Expediente do recurso: 0538260/13-2
Área de origem: GGPAF (PAS)
Retorno de pauta da SJO nº 28/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 410/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8 (extrapauta)
Relator: Servidor Designado
Recorrente: QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.
CNPJ: 01.334.250/0003-92
Processo: 25759.282983/2010-18
Expediente do recurso: 578954/11-1
Área de origem: GGPAF (PAS)
Retorno de pauta da SJO nº 28/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 411/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 47.508.411/0832-64

Processo: 25767.615889/2012-72

Expediente do recurso: 0908705/14-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 28/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 412/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FW TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 66.152.414/0001-44

Processo: 25759.439939/2006-22

Expediente do recurso: S/Nº

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 28/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 413/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MULTIMEX S.A.

CNPJ: 04.289.494/0002-08

Processo: 25748.172203/2010-63

Expediente do recurso: 1063928/13-4

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 28/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 414/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0057-75

Processo: 25759.600458/2011-88

Expediente do recurso: 0691550/13-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 28/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 416/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Processo: 25743.532898/2009-64

Expediente do recurso: S/Nº

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 28/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 417/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.

CNPJ: 92.660.604/0013-16

Processo: 25751.098419/2009-68

Expediente do recurso: 463665/10-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 28/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 418/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0026-79

Processo: 25759.264656/2011-67

Expediente do recurso: 0638781/13-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 28/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 419/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 57.442.774/0001-90

Processo: 25759.253485/2011-87

Expediente do recurso: 1055495/13-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 30/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 462/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ZYDUS HEALTHCARE BRASIL LTDA. (ORA DENOMINADA ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA.)

CNPJ: 05.254.971/0001-81

Processo: 25759.275095/2010-19

Expediente do recurso: 470531/11-9

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 30/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 463/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: POLIBOR LTDA.
CNPJ: 28.862.209/0001-83
Processo: 25752.000100/2002-34
Expediente do recurso: 120587/11-1
Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 30/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 464/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.19 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado
Recorrente: IVOCLAR VIVADENT LTDA.
CNPJ: 04.004.675/0001-60
Processo: 25759.068528/2003-03
Expediente do recurso: 782311/10-8
Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 30/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 465/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado
Recorrente: L & G MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
CNPJ: 08.349.479/0001-88
Processo: 25743.237334/2011-72
Expediente do recurso: 0779016/13-3
Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 30/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 466/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado
Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
CNPJ: 00.352.294/0026-79
Processo: 25759.271220/2011-03
Expediente do recurso: 0633012/13-6
Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 30/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 470/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.22 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado
Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
CNPJ: 00.352.294/0004-63
Processo: 25760.054234/2011-91
Expediente do recurso: 0663341/13-2
Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 30/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 472/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA FARMAÇÃO LTDA. (INCORPORADA PELA DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA, CNPJ 83.754.234/0001/51).

CNPJ: 07.788.751/0007-59

Processo: 25757.697842/2010-41

Expediente do recurso: 0792610/13-3

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 30/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 474/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.24 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MINERAÇÃO FLORESTA DE GUAÍRA LTDA.

CNPJ: 77.106.383/0001-01

Processo: 25743.527643/2007-18

Expediente do recurso: S/Nº

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 30/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 475/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.25 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: REALITY CIGARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Processo: 25069.590849/2015-01

Expediente do recurso: 0314798/18-3

Área de origem: GGTAB (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 22/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para afastar a reincidência da empresa e a dobra da penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 239/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.26 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: IVOCLAR VIVADENT LTDA.

CNPJ: 04.004.675/0001-60

Processo: 25759.056055/2010-97

Expediente do recurso: 592150/11-3

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 32/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 587/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.27 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 60.318.797/0001-00
Processo: 25759.600791/2014-80
Expediente do recurso: 2463040/16-3
Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 25/2019

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 843/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3
Recorrente: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.
CNPJ: 01.440.590/0001-36
Processo: 25351.296345/2007-84
Expediente do recurso: 0671452/20-8
Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 328/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3
Recorrente: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.
CNPJ: 01.440.590/0001-36
Processo: 25351.658609/2009-78
Expediente do recurso: 0671394/20-7
Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 329/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3
Recorrente: DANONE LTDA.
CNPJ: 23.643.315/0115-10
Processo: 25351.527683/2009-04
Expediente do recurso: 1331429/20-0
Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 330/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3
Recorrente: DANONE LTDA.
CNPJ: 23.643.315/0115-10
Processo: 25351.528415/2009-18
Expediente do recurso: 1395733/20-1
Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 331/2020 -

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: NESTLÉ BRASIL LTDA.

CNPJ: 60.409.075/0001-52

Processo: 25351.035082/2016-60

Expediente do recurso: 1411216/20-2

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 332/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: DIAGMASTER CIENTÍFICA LTDA.

CNPJ: 09.322.796/0001-73

Processo: 25351.242178/2020-29

Expedientes dos recursos: 1379252/20-1 e 1380754/20-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 333/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: DDN INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME

CNPJ: 10.629.966/0001-46

Processo: 25351.215780/2020-93

Expediente do recurso: 1411123/20-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 334/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 01.645.409/0001-28

Processo: 25351.564809/2019-07

Expediente do recurso: 1398383/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 335/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 01.645.409/0001-28

Processo: 25351.564874/2019-06

Expediente do recurso: 1398258/20-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 336/2020 -

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 06.143.681/0001-23

Processo: 25351.001233/2011-29

Expediente do recurso: 1438751/20-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 337/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.11

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S.A.

CNPJ: 21.998.885/0001-30

Processo: 25351.522849/2008-46

Expediente do recurso: 1481525/20-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 338/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.12

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: ENDO MED PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 29.397.137/0001-03

Processo: 25351.242102/2020-01

Expediente do recurso: 1473608/20-0

Área de origem: GGTPS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.3.13

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: SINTEGRA SURGICAL SCIENCIES LTDA.

CNPJ: 06.373.225/0001-70

Processo: 25351.735078/2019-16

Expediente do recurso: 1471946/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 340/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.14

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: P. P. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS EIRELI

CNPJ: 29.173.822/0001-56

Processo: 25351.735535/2019-64

Expedientes dos recursos: 435984/20-4 e 1343426/20-1

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 341/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.15

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: INDICE TOKYO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.955.228/0001-87

Processo: 25351.215989/2020-57

Expedientes dos recursos: 1233149/20-2 e 1233239/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 342/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.16 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: DANONE LTDA.

CNPJ: 23.643.315/0115-10

Processo: 25351.348227/2015-85

Expediente do recurso: 1132473/20-9

Área de origem: GGALI

Retorno de pauta da SJO nº 32/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 317/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA*3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada*

ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25000.028898/96-18

Expediente do recurso (2ª instância): 1470813/20-2

Área de origem: GMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 144/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.2

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos

Recorrente: CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 05.155.425/0001-93

Processo: 25351.060550/2019-47

Expediente do recurso (2ª instância): 1425191/20-4

Área de origem: GMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 145/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.3.1

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos

Recorrente: DANONE LTDA.

CNPJ: 23.643.315/0115-10

Processo: 25351.550425/2013-77

Expediente do recurso (2ª instância): 2520842/20-2

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 149/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.2

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos

Recorrente: ABIOCON COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 10.734.999/0001-56

Processo: 25351.545571/2019-38

Expediente do recurso (2ª instância): 2686550/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 146/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.3

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos

Recorrente: ABIOCON COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 10.734.999/0001-56

Processo: 25351.545591/2019-17

Expediente do recurso (2ª instância): 2690296/20-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 147/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.4

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos

Recorrente: ABIOCON COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 10.734.999/0001-56

Processo: 25351.545593/2019-06

Expediente do recurso (2ª instância): 2690152/20-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 148/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e quarenta minutos e retomada às quatorze horas e trinta minutos. Por não haver nada mais a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a 33ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezoito horas e vinte minutos do dia dezenove de agosto de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 19/08/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1124099** e o código CRC **D944EDB2**.

Referência: Processo nº 25351.947293/2019-50

SEI nº 1124099